



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso – MT, pelo falecimento da Senhora Hilda Cappellari.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o Decreto Municipal nº 1.454, de 20 de janeiro de 2026;
- Considerando o falecimento da Senhora Hilda Cappellari, ocorrido nesta data;
- Considerando todo o trabalho e dedicação, prestados à comunidade sorrisense.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sorriso, pelo período de três dias, em homenagem póstuma à senhora Hilda Cappellari, a contar desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2026.

  
**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**